

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 13421/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional para a Unidade de Alimentação e Saúde Escolar da Divisão de Educação.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário, de 07 de maio de 2026, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de assistente operacional, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

PCC 01/2026 – 3 Postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da mesma carreira, para a Unidade de Alimentação e Saúde Escolar (UASE) da Divisão de Educação (DEDUC).

2 – Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa do Pessoal do Município, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: Conteúdo funcional genérico de Assistente Operacional, acrescido das seguintes funções específicas: confeção e fornecimento de refeições escolares nas cozinhas municipais.

2.1 – A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/a trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica ou profissional exigida: Escolaridade mínima obrigatória.

3.1 – Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na plataforma de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras (<https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>), por extrato.

22 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo Matias Galvão.

320003978